



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

SUBANEXO 1.11

PROJETO BÁSICO

MATRIZ DE RISCOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

As delegações de serviços públicos no Brasil, nos termos do art. 23 da Lei nº 8.987/1995, denominada Lei das Concessões (BRASIL, 1995), são instrumentalizadas por contratos administrativos desenhados para contemplar a previsão dos elementos essenciais necessários à prestação adequada do serviço e ao estabelecimento de uma relação jurídica estável ao longo do período de sua execução.

Os riscos, de acordo com a literatura técnica, podem ser conceituados como a ocorrência de eventos desfavoráveis, imprevistos ou de difícil previsão, que oneram os encargos contratuais de uma, ou de ambas as partes (IRWIN et. al., 1997; PARTNERSHIPS VICTORIA, 2001). A alocação representa, por sua vez, à repartição objetiva desses riscos entre as partes.

A ocorrência de um evento desfavorável (risco) pode vir a onerar os encargos contratuais de uma ou de ambas as partes, afetando, por conseguinte, a rentabilidade e a eficiência do projeto.

Assim, podemos caracterizar o risco, em síntese, como a ocorrência de um evento desfavorável, imprevisto ou de difícil previsão, que onera demasiadamente os encargos contratuais de uma ou de ambas as partes, afetando a rentabilidade do projeto, no caso da parte privada, e a eficiência na realização dos objetivos, no caso da parte pública¹.

O quadro a seguir, identifica os riscos relevantes da Concessão dos Serviços de Transporte Público de Passageiros do Município de Orlandia, e apresenta a respectiva alocação, ou seja, a clara e objetiva responsabilização de cada parte na hipótese de sua ocorrência.

Matriz de Risco do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Orlandia/SP					
Risco	Tipo de risco	Definição	Alocação	Impacto	Mitigação
<i>Demanda</i>	Erro de projeção	Redução/aumento da demanda projetada nos estudos do Poder Concedente	Público/ Privado	Alto	Realização de estudos embasados em informações atuais e fidedignas. Projeção de demanda baseada em índices confiáveis e conservadores.
	Ambiente Macroeconômico	Redução / aumento inesperada da demanda causada pelo desempenho da economia.	Público/ Privado	Alto	Incentivos tarifários e outros para estimular a demanda. Cláusula contratual prevendo Reequilíbrio pelo excesso /redução da demanda.

¹ TCU – Fernando Graeff, 2011 – Uma Análise da alocação de riscos nos contratos para a prestação de serviços públicos: o caso do transporte rodoviário interestadual de passageiros por ônibus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

Matriz de Risco do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Orlandia/SP					
Risco	Tipo de risco	Definição	Alocação	Impacto	Mitigação
<i>Demanda</i>	Desvio de Modal	Redução de demanda permanente por desvio para novo modal concorrente (modo individual)	Público	Alto	Reequilíbrio/Revisão contratual
	Interferência do Poder Concedente	Redução/aumento da demanda devido a interferências diretas do Poder Concedente	Público	Baixo	Reequilíbrio
<i>Quilometragem rodada</i>	Erro de projeção	Redução/aumento da quilometragem projetada nos estudos do Poder Concedente	Público	Baixo	Reequilíbrio
<i>Variação da frota</i>	Ambiente Macroeconômico	Redução / aumento inesperado da frota causada pelo aumento / redução da demanda.	Público/ Privado	Médio	Reequilíbrio
<i>Greves ou Paralisações dos empregados</i>	Econômico	Greves ou paralisações promovidas pelos empregados da concessionária	Privado	Médio	Implantação pela concessionária de mecanismos que visem a plena continuidade dos serviços concedidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

Custos operacionais	Tecnologia	Tecnologia empregada nos serviços da concessão	Privado	Baixo	Implantação pela concessionária de mecanismos de controle
	Responsabilidade	Responsabilidade civil, administrativa e criminal penal por danos ambientais e a terceiros decorrentes da operação das linhas	Privado	Baixo	Implantação pela concessionária de mecanismos de controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

Matriz de Risco do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Orlândia/SP					
Risco	Tipo de risco	Definição	Alocação	Impacto	Mitigação
	Perecimento	Perecimento, destruição, roubo, furto ou perda de bens da Concessão	Privado	Baixo	Implantação pela concessionária de mecanismos de controle
Financeiros	Capital	Aumento do custo de capital	Privado	Médio	Implantação pela concessionária de mecanismos de controle
	Inflação	Inflação superior ou inferior ao índice utilizado para resjuste da tarifa	Privado	Baixo	Implantação pela concessionária de mecanismos de controle
Fatos da Administração	Contrato	Alteração unilateral do contrato	Público	Baixo	Reequilíbrio
	Tributos	Criação, alteração ou extinção de qualquer tributos ou encargos legais após a apresentação da proposta, exceto IR.	Público	Baixo	Reequilíbrio

A avaliação das principais atribuições de riscos de projeto elencadas no quadro acima, permitem identificar os riscos inerentes ao contrato de prestação de serviços da Concessão.